MOÇÃO DE APLAUSO Nº 009 DE 18 DE MAIO DE 2018.
Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento da **MOÇÃO DE APLAUSO**, em homenagem ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado em 18 de maio, ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, ao Juizado da Infância e da Juventude em Anápolis, aos Conselhos Tutelares Leste e Oeste e à Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente DPCA.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência ouvida a casa, e na forma Regimental propor **MOÇÃO DE APLAUSO**, em homenagem ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado em 18 de maio, ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, ao Juizado da Infância e da Juventude em Anápolis, aos Conselhos Tutelares Leste e Oeste e à Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente DPCA.

Aprovada a presente Moção de Aplausos, dê ciência aos homenageados.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 18 de maio de 2018.

Pastor Elias Ferreira
Vereador e Presidente – PSDB Anápolis
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública

Justificativa

Com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, 18 de maio foi estabelecido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Apenas no ano de 2014 foram registradas 24.575 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. Desses casos, 19.165 foram de abuso e 5.410 de exploração sexual infantil.

Por que 18 de maio? Neste dia, em 1973, uma menina de 8 anos, de Vitória (ES), foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada. Seu corpo apareceu seis dias depois, carbonizado e os seus agressores nunca foram punidos.

Com a repercussão do caso, e forte mobilização do movimento em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, 18 de maio foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Desde então, esse se tornou o dia para que a população brasileira se una e se manifeste contra esse tipo de violência.

O que é violência sexual? É a situação em que a criança ou o adolescente é usado para o prazer sexual de uma pessoa mais velha. Ou seja, qualquer ação de interesse sexual, consumado ou não.

É uma violação dos direitos sexuais das crianças e adolescentes, porque abusa ou explora do corpo e da sexualidade, seja pela força ou outra forma de coerção, ao envolver crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade, ou ao seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

A violência sexual pode ocorrer de duas formas distintas. Abuso sexual é qualquer forma de contato e interação sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, em que o adulto, que possui uma posição de autoridade ou poder, utiliza-se dessa condição para sua própria estimulação sexual, da criança ou adolescente, ou ainda de terceiros, podendo ocorrer com ou sem contato físico.

Já a exploração se caracteriza pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção de lucro, seja financeiro ou de qualquer outra espécie. São quatro formas em que ocorre a exploração sexual: em redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico e turismo sexual.

A melhor maneira de se combater a violência sexual contra crianças e adolescentes é a prevenção. É necessário um trabalho informativo junto aos pais e responsáveis, a sensibilização da população em geral, e dos profissionais das áreas de educação e jurídica, com a identificação de crianças e adolescentes em situação de risco, e o acompanhamento da vítima e do agressor.

Além da prevenção, o combate a essa realidade exige que os casos sejam denunciados. Portanto, se souber de algum caso de violência sexual infantil, procure o conselho tutelar, delegacias especializadas, polícias militares, federal ou rodoviária e ligue para o Disque Denúncia Nacional, de número 100.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 18 de maio de 2018.

Pastor Elias Ferreira
Vereador e Presidente – PSDB Anápolis
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública